



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Julgadora de Atos Disciplinares, que farão apuração e julgamento de todos os atos efetuados no âmbito da administração municipal, para atendimento aos diversos Departamentos, a saber:

Stela de Camargo Alves Patucci.....	R.G. n.º 40.658.655-X..	Presidente
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5..	Secretária
Angella Conceição Machado Ribeiro.....	R.G. n.º 42.399.967-9..	Membro
Luiz Carlos Esteves.....	R.G. n.º 21.160.672.....	Membro
Jorge Xavier.....	R.G. n.º 8.551.552-8 ...	Membro

Para efeito de oitiva das partes envolvidas e demais atos investigatórios, será necessário a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Resolve ainda revogar a Portaria n.º 251 de 03 de Dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Fevereiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Fevereiro de 2021.
/acm.